



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.287

DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.450,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Programa, *incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações*, exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 348.450,00** (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.450,00
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE				
503	04.122.1022.2204.0000	ESPORTE E LASER	3.450,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	024 Convênios da União		
503	04.122.1022.2204.0000	ESPORTE E LASER	345.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	024 Convênios da União		

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Excesso: 345.000,00

CONVENIO SICONV Nº 865389/2018

POR MINISTERIO DA DEFESA –

DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE – DPC

N: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTETICA.

Fontes de Recurso

2 14 345.000,00

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE				
412	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-3.450,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários		

Anulação (-)

-3.450,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 348.450,00** (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária código 04.122.1022.2204 / Fonte de Recurso 02 14 / **Convenio da união**.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de janeiro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal